



DECRETO N° 624 DE 12 DE JULHO DE 2021

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No LDO1457/2020 ART20X de 24 de setembro de 2020,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 77.000,00 (Setenta e Sete Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	339039000000	2009	7.000,00
0601	339030000000	2023	5.000,00
0702	339030000000	2029	6.000,00
0801	339030000000	2039	17.000,00
0801	449051000000	1025	10.000,00
0901	339030000000	2006	10.000,00
1001	339030000000	2081	4.000,00
1001	339039000000	2081	8.000,00
1004	339030000000	2122	10.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 77.000,00(Setenta e Sete Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	449051000000	1155	7.000,00
0601	449052000000	1017	5.000,00
0702	339030000000	2030	6.000,00



Prefeitura Municipal de Caciقة Doble
Estado do Rio Grande do Sul



0801	332039000000	2192	6.000,00
0801	339030000000	1253	3.000,00
0801	339031000000	2062	1.000,00
0801	339032000000	2039	1.000,00
0801	339036000000	2039	3.000,00
0801	339039000000	1253	3.000,00
0801	339039000000	2053	2.000,00
0801	339039000000	2062	2.000,00
0801	339039000000	2084	1.000,00
0801	339046000000	2039	1.000,00
0802	339030000000	1261	1.000,00
0802	339039000000	2090	3.000,00
0901	339039000000	2185	10.000,00
1003	449051000000	1177	22.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
12 DE JULHO DE 2021.

LUIZ ANGELO DEON.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se:

GUSTAVO CALGAROTTO
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO